



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 4.778

"Dispõe sobre o adicional de risco de vida para o agente de trânsito, e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o adicional de risco no percentual de 30% (trinta por cento) que incidirá sobre o salário-base do servidor ocupante do cargo de Agente de Trânsito do Município de Barbacena/MG, sem os acréscimos resultantes de gratificação, férias e outros acessórios.

Art. 2º O adicional de risco de vida é cabível para os Agentes de Trânsito no efetivo exercício de suas funções.

§ 1º O Agente de Trânsito designado para o exercício de função de confiança somente fará jus ao recebimento do adicional de Risco de Vida se as atribuições da função estiverem vinculadas à atividade de fiscalização.

Art. 3º O adicional de periculosidade só gera direito ao recebimento enquanto o trabalhador estiver exposto ao perigo. Caso a tarefa executada deixe de oferecer risco ou o trabalhador seja transferido de função, deixa de receber tal adicional.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 22 de setembro de 2016; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 085/2016 – Autoria do Executivo)

Publique-se na forma da lei

José Augusto de Oliveira Penna Neves

Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Memo. nº 540/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 231, do Processo Funcional nº 3182/94;RESOLVE:

PORTARIA Nº17.835 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Elisabete Rosa Kilson, ocupante do Cargo Público de Cantineira, para o nível C-09, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.08.2014, conforme Memo. nº 229/2016 exarado pela Subsecretaria de Recursos Humanos às fls. 230 do processo 3182/94.Barbacena, 12 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 649/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 157/157v., do Processo Funcional nº 3881/97;RESOLVE:

PORTARIA Nº17.836 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Hélio Luiz Gomes, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do

Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 15.08.2016, conforme Requerimento nº 021935/2016.Barbacena, 12 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 648/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 135/135v., do Processo Funcional nº 2660/91;RESOLVE:

PORTARIA Nº17.837 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Antônio Augusto Campos, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 15.08.2016, conforme Requerimento nº 021933/2016.Barbacena, 12 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 647/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 171/171v., do Processo Funcional nº 3929/97;RESOLVE:

PORTARIA Nº17.838 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Divino Luiz Gomes, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 15.08.2016, conforme Requerimento nº 021207/2016.Barbacena, 12 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 651/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 228/228v., do Processo Funcional nº 3871/97;RESOLVE:

PORTARIA Nº17.839 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Sebastião Fagundes do Nascimento, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 15.08.2016, conforme Requerimento nº 021928/2016.Barbacena, 12 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 650/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 147/147v., do Processo Funcional nº 1705/82;RESOLVE:

PORTARIA Nº17.840 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor José Maria de Oliveira, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 15.08.2016, conforme Requerimento nº 020421/2016.Barbacena, 12 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 639/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 250, do Processo Funcional nº 2850/92;RESOLVE:

PORTARIA Nº17.841 - CONCEDER promoção funcional à servidora Maria Aparecida de Almeida Jabrazi, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 07/02/2016, de conformidade com o Requerimento nº 018948/2016.Barbacena, 12 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;RESOLVE:

PORTARIA Nº17.842 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Luciane Moreira da Fonseca, Matrícula nº 3974, CPF nº 633.855.546-91, no Cargo de Professor, nível P-3-A, conforme Parecer nº 688/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 31.07.2016.Barbacena, 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº17.843 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Derli Isaura Leandro, Matrícula nº 2696, CPF nº 333.202.096-04, no Cargo de Auxiliar de Obras, nível C-23, conforme Parecer nº 687/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 03.07.2016.Barbacena, 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº17.844 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Márcia Filomena Moreira, Matrícula nº 19108, CPF nº 529.888.566-72, no Cargo de Assistente Social, nível C-47, conforme Parecer nº 689/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 20.06.2016.Barbacena, 12 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.845 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Luís Otávio Campos Faustino Vieira, Domingos Sávio Abritta Lourenço e Enoque Alves Siqueira, para, sob a presidência do primeiro, proceder à fiscalização e acompanhamento das obras de reforma e ampliação do CAPS III e do CAPS AD III Regional, conforme Contrato nº 059/2016, a partir desta data. Barbacena, 12 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 17.846 - DESIGNAR Comissão Especial composta por Luís Otávio Campos Faustino Vieira, Domingos Sávio Abritta Lourenço e Ronaldo Afonso Vicente, para, sob a presidência do primeiro, proceder à fiscalização e acompanhamento das obras de reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde de Senhora das Dores e Dr. João Fonseca/Novo de Março, conforme Contrato nº 015/2016, a partir desta data. Barbacena, 12 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 8.142/1990, e na Lei Municipal nº 4.518, de 27 de novembro de 2013, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde – CMS, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.847 - 1 – REVOGAR a designação



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2016

de Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza, como membro titular do segmento Governo no Conselho Municipal de Saúde – CMS, constante da Portaria nº 17.609, de 19.04.2016. 2 – DESIGNAR Ana Lúcia Prazeres dos Santos como membro titular do segmento Governo no Conselho Municipal de Saúde – CMS, em substituição a Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 12 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto nos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Delegada nº 33/2013, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.848 - 1 – REVOGAR a designação de José Francisco Vidigal Silveira, como representante do Poder Executivo Municipal no Conselho de Administração do Serviço de Água e Saneamento – SAS, constante da Portaria nº 17.696, de 17.06.2016. 2 – DESIGNAR José Augusto de Oliveira Penna Naves para compor o Conselho de Administração do Serviço de Água e Saneamento – SAS como representante do Poder Executivo Municipal, em substituição a José Francisco Vidigal Silveira. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 19 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Municipais nºs. 4.166/2008, 4.209/2009, 4.392/2011, 4.423/2012 e 4.670/2015; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.849 - 1 – REVOGAR a designação de Hugo Tadeu Vicente Vidal, como representante da área governamental no Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social – CMHIS, constante da Portaria nº 17.718, de 30.06.2016. 2 – DESIGNAR José Augusto de Oliveira Penna Naves para compor o Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social – CMHIS como representante da área governamental, em substituição a Hugo Tadeu Vicente Vidal. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 19 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.153/2008; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.850 - 1 – REVOGAR a designação de José Francisco Vidigal Silveira, como representante titular da área governamental no Conselho Municipal de Cultura - COMUC, constante da Portaria nº 17.719, de 30.06.2016. 2 – DESIGNAR José Augusto de Oliveira Penna Naves para compor o Conselho Municipal de Cultura - COMUC como representante titular da área governamental, em substituição a José Francisco Vidigal Silveira. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 19 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis nºs 3.510/1998, 4.422/2012, 4.670/2015 e com o Decreto nº 7.510/2013, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.851 - 1 – REVOGAR a designação

dos membros da área governamental do Conselho Municipal de Educação, representantes do Gabinete do Prefeito, constantes na Portaria nº 17.720, de 30.06.2016; 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros da área governamental: a) Representantes do Gabinete do Prefeito. Titular: José Augusto de Oliveira Penna Naves. Suplente: Mário Raimundo de Melo. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 19 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.855 - NOMEAR Raniere Dirneia de Melo, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 19 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.861 - RATIFICAR a Portaria nº 108/2016, da lavra do Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento – SAS, que designaram servidores para ocupar funções gratificadas criadas para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 19 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.862 - 1 – DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias nºs. 58.152-6, 66.059-0, 77.064-7 e 60.276-0 do Município de Barbacena, vinculadas ao CNPJ nº 17.095.043/0001-09, do Banco do Brasil, junto à Agência nº 0062-0, os seguintes agentes públicos: Secretária Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS: José Orleans da Costa – CPF nº 075.470.483-15; com o Coordenador Administrativo-Financeiro do FMS: Sérgio Ricardo Cruz Machado Pereira – CPF nº 546.346.796-04; ou com a Gerente de Tesouraria: Elisângela de Fátima Campos Franco Martins – CPF nº 034.302.876-00. 2 - Dispor que os expedientes bancários deverão conter no mínimo duas assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativo à operações, retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrarordenar cheques, cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônicos, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; consultar contas/aplicação programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 19 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.153/2008; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.863 - 1 – REVOGAR as designações dos membros da sociedade civil Conselho Municipal de Cultura – COMUC contida na Portaria nº. 13.826, de 26.05.2011; e 14.445, de 19.03.2012. 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Cultura - COMUC, na forma do art. 56 da Lei Municipal nº 4.153, de 2008, os seguintes membros representantes da sociedade civil: . Paulo Roberto Maia Lopes – Titular, . Mário Celso Rios - Suplente, . Mary Discacciati - Titular, . Pedro Paulucci – Suplente, . Soraiá Moraes – Titular, . Maria de Fátima Jorge - Suplente. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 20 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.864 - NOMEAR Natália Alvarenga Melo, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Serviço de Expedientes Internos, na Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Barbacena, 26 de setembro de 2016.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 090/2015. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN e Secretaria Municipal de Saúde Pública. Contratado: Posto Belvedere de Barbacena Ltda CNPJ.: 19.482.441/0001-03. Processo: 009/2015 Pregão Presencial: 017/2015. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula ONZE-Do Prazo de Vigência", do contrato originário até 31 de Dezembro de 2016. Data de Assinatura: 02/09/2016. Nome das Partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Silver Wagner de Souza, José Orleans da Costa e Antonio Nogueira de Paiva.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Termo de Apostila ao Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2016 firmado entre o Serviço de Água e Saneamento e a empresa Navi-Núcleo de Automação Vip e Informática Ltda., alterando-se o código da dotação orçamentária que consta na cláusula 2ª do referido instrumento de: 339039-Outros Serviços Pessoa Jurídica para: 339030-Material de Consumo.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil*